

FESTAS

EM HONRA DE N. SRA. DA NATIVIDADE

NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

EXPOSITORES

FESTA EM HONRA DE NOSSA SRA. DA NATIVIDADE,

inclui a Festa da Juventude

1ª quinzena de setembro

Largo do Rossio da Fonte (Largo da Capela), Mem Martins

1. Organização

A Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, leva a efeito as Festas em Honra de Nossa Senhora da Natividade, em conjunto com a comemoração do Dia Internacional da Juventude, Festa da Juventude, no Largo do Rossio da Fonte (Largo da Capela) em Mem Martins, na primeira quinzena de setembro, autorizando a participação de artesãos (credenciados ou não), associações, clubes e grupos informais existentes no concelho de Sintra.

2. Objetivos

É objetivo destas normas regular a participação de artesãos (credenciados ou não), associações, clubes e grupos informais existentes no concelho de Sintra, que pretendam exibir os seus produtos e serviços ao público em geral no recinto a Festa em Honra de Nossa Senhora da Natividade e Festa da Juventude, numa zona central denominada “Praça dos Expositores”, constituída por 41 (quarenta e um) stands, tendo como base a carta de implantação em anexo e o espaço disponível, com vista a minimizar custos e melhorar as condições de acesso de exposição e venda de produtos artesanais e serviços na referida praça.

3. Recinto

3.1 – A zona disponível para exposição será considerada a zona central da Festa, denominada como “Praça dos expositores”, sendo os lugares distribuídos considerando a data de receção das inscrições na secretaria da Junta de Freguesia.

3.2 – Não são permitidas trocas ou situações negociadas à margem da autorização de ocupação de espaço conferida pela JFAMM, pelo que também não é permitido ceder, os stands, a qualquer título, oneroso ou gratuito, o seu direito de ocupação a terceiros.

3.3 – Os stands serão montados dois dias antes do início da Festa e devendo a sua decoração estar concluída até **duas horas antes da inauguração da festa.**

3.4 – A limpeza dos espaços envolventes dos meios utilizados pelos expositores será da exclusiva responsabilidade dos mesmos, sendo condição de seleção/participação futura nestas festas, o cumprimento integral desta norma em toda a sua extensão.

4. Inscrições

4.1 – As inscrições dos artesãos são gratuitas, realizadas via *Google Forms* através do link: <https://forms.gle/f8LhSBM4dmMTzmfeA> e implicam a aceitação declarada e tácita de todos os pontos destas Normas Gerais de Participação, devendo os participantes dar-lhes estrito cumprimento.

4.2 – O formulário de inscrição deverá ser acompanhado da cópia do comprovativo de morada e do cartão de contribuinte da entidade que exerce a atividade de artesão de acordo com a lei em vigor e algum selo de qualidade referente a alguma peça que venda.

Em situação de associações, clubes, comprovativo de constituição legal.

Todos estes documentos deverão dar entrada nos serviços da Junta de Freguesia até à primeira, segunda-feira da terceira semana do mês de agosto.

4.3 – Serão excluídas, as inscrições que não sejam apresentadas junto com os documentos mencionados no número anterior.

5. Seleção

5.1 – Serão admitidas todas as inscrições que deem entrada nos serviços da JFAMM instruídas com todos os documentos exigidos nos termos do Ponto 4.

5.2 – As inscrições admitidas serão graduadas por ordem de entrada, ordenando em primeiro lugar os artesãos, associações, clubes e grupos informais com sede, residência ou recenseamento na

Freguesia de Algueirão-Mem Martins e de seguida os residentes ou recenseados no concelho de Sintra.

5.3 – Em caso de desistência, será chamado a ocupar o lugar o artesão, associação ou clube ou grupo informal graduado no lugar seguinte da lista.

6. Horário

O horário de funcionamento da festa é:

- Quinta-Feira e Sexta-Feira: 19h00 às 24h00
- Sábado: 15h00h às 24h00
- Domingo: 15h00h às 23h00

6.1 – A inauguração da festa é às 19h00 horas de Quinta-Feira.

6.2 – O encerramento da festa será pelas 23h00 do último dia (Domingo), não sendo permitido desocupar os espaços cedidos antes da citada hora, sob pena de não seleção em futuras festas.

6.3 – Não será permitida a entrada de veículos dos expositores, para transporte de material, antes do término da festa e só após serem abertas as vias de circulação, pelas forças de segurança que estejam no local ou pela organização.

7. Propaganda

É expressamente proibido aos artesãos, associações, clubes e grupos informais fazerem propaganda sonora no recinto até meia hora antes e depois de cada espetáculo de animação.

8. Utilização

8.1 – Não é permitida a confeção ou preparação de alimentos no local do evento, bem como o uso de qualquer equipamento destinado ao aquecimento de comida (tais como fogareiros, fogões, churrasqueiras, placas elétricas, etc.), exceto micro-ondas, cuja utilização será permitida exclusivamente para aquecimento de refeições já preparadas.

8.2 – A venda de bebidas alcoólicas terá de se realizar de acordo, com as indicações prestadas pela organização da JFAMM.

8.3 – O incumprimento do constante em 8.1 e 8.2 será motivo de exclusão imediata.

9. Desistências

9.1 – A desistência por parte de qualquer candidato com uma antecedência inferior a 48 horas sobre o início das festividades, sem justificação plausível implica a exclusão de inscrições no próximo ano.

9.2 – No caso de desistência será chamado o candidato graduado imediatamente a seguir.

10. Animação

No recinto existirão dois palcos visando iniciativas de animação cultural, desportiva.

11. Segurança

11.1 – O recinto da festa, será vigiado por uma empresa de segurança, que se encarregará da vigilância do mesmo, 24 horas antes do início da festa e até 24 horas depois do encerramento.

11.2 – O recinto da festa, será vigiado pela polícia de segurança pública durante o período da festa.

11.3 – A JFAMM não se responsabiliza, pela segurança dos bens dos artesãos.

12. Normas de Participação

As dúvidas e casos omissos suscitados pela aplicação destas normas serão resolvidos pela organização.

A Presidente da Junta de Freguesia

Maria Paula Gomes Pinto Simões